

À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em.....  
Presidente



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 482/2021.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre -SESACRE realize a aquisição de canetas específicas para a Agência Transfusional do Hospital João Cândio Fernandes localizado no município de Sena Madureira.

#### JUSTIFICATIVA

Diante dos problemas enfrentados na saúde pública encaminhamos a referida indicação como sugestão de melhorias para melhor atender a população.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.  
10 de maio de 2021.

  
Dr. Jenilson Leite  
Deputado Estadual